



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1399 Ticket: 13990

**I) Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento:  
Protocolo: nº 44.602  
Assunto: Sepultamento  
Requerente: David Vicente  
Deferido em: 12/08/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 00066/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de pneus, óleos lubrificantes e estopas para a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social. O Edital está disponível, a partir do dia 13/08//2019, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: ocorrerá no dia 27/08/2019 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 27/08//2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 13 de agosto de 2019.

Regiane Mianti de Lima  
Pregoeira

Contrato nº 042/2019

Partes: Município de Albertina  
Thais Barbosa Santos

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor II – MATEMÁTICA

Prazo: De 13 de agosto de 2019 a 29 de Outubro de 2019, de acordo com o Benefício nº 6287404705, podendo ser prorrogado de acordo com a continuidade do benefício.

Valor R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos) por aula.  
dotações: 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400-351 - 118.99

02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1300-353 - 118.99

Data 13/08/2019.

**VIII) Atos Oficiais**

**Portaria nº 5.335, de 13 de Agosto de 2019.**

**“ Nomeia Responsável pela Liquidação de Materiais Médico-Hospitalares e Materiais Odontológicos, junto ao Município Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear responsável HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, MASP 14.092, Fiscal de Saúde Pública, responsável pela liquidação dos Materiais Médico-Hospitalares e Materiais Odontológicos, junto ao Município de Albertina/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.